

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE**, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais conferidas por força da Lei Orgânica Municipal, conforme dicção do art. 60 e incisos, com supedâneo no PARECER PA/PGM n.º:529/2021, exarado nos autos do processo administrativo de n.º 5800.828.2021,

RESOLVE:

HOMOLOGAR a progressão por titulação do(a) servidor(a) público(a) municipal, **MARIA AUXILIADORA BEZERRA PEREIRA**, ocupante do cargo de Agente de Endemias, sob a matrícula de n.º0940358-2, pertencente ao Quadro de Pessoal da Secretaria Municipal de Saúde (SMS), com carga horária de 40(quarenta) horas semanais, a fim de progredir na carreira da Classe B/Padrão 02 para a Classe C/Padrão 01, com fundamento no Art. 20, da Lei Nº 4.974/2000. Com efeitos retroativos ao mês de Setembro/2022.

IVAN VASCONCELOS DE CARVALHO

Secretário Municipal de Gestão/SEMGE

Publicado por:

Evandro José Cordeiro

Código Identificador:622D8769

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE PORTARIA Nº. 0635/2022 MACEIÓ/AL, 18 DE OUTUBRO DE 2022.

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE**, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais conferidas por força da Lei Orgânica Municipal, conforme dicção do art. 60 e incisos, com supedâneo no PARECER PA/PGM n.º 248/2022 exarado nos autos do processo administrativo de n.º03500.807/2022

RESOLVE:

HOMOLOGAR a progressão por titulação do(a) servidor(a) público(a) municipal, **PAULO CESAR TAVARES PEREIRA**, ocupante do cargo de Guarda Municipal, sob a matrícula de n.º0017668-0 pertencente ao Quadro de Pessoal da Secretaria Municipal de Segurança Comunitária e Convívio Social (SEMSCS), com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, a fim de progredir na carreira da Classe C/Padrão 03 para a Classe D/Padrão 02, com fundamento no Art. 20 da Lei Nº.: 4.974/2000. Com efeitos retroativos ao mês de Setembro/2022.

IVAN VASCONCELOS DE CARVALHO

Secretário Municipal de Gestão/SEMGE

Publicado por:

Evandro José Cordeiro

Código Identificador:2FAF3FAE

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE PORTARIA Nº. 0636/2022 MACEIÓ/AL, 18 DE OUTUBRO DE 2022.

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE**, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais conferidas por força da Lei Orgânica Municipal, conforme dicção do art. 60 e incisos, com supedâneo no PARECER PA/PGM n.º: 1416/2016, exarado nos autos do processo administrativo de n.º 5800/101394/2016

RESOLVE:

HOMOLOGAR a progressão por titulação do(a) servidor(a) público(a) municipal, **EDUARDO HENRIQUE MAGALHÃES DOS SANTOS**, ocupante do cargo de Serviços Administrativos, sob a matrícula de n.º 0943139-0 pertencente ao Quadro de Pessoal da Secretaria Municipal de Saúde (SMS), com carga horária de 30 (Trinta) horas semanais, a fim de progredir na carreira da Classe A/Padrão 02 para a Classe B/Padrão 03, com fundamento no Art. 20, Inciso VII, Item 1, da Lei Nº.: 4.974/2000. Com efeitos retroativos ao mês de setembro/2022.

IVAN VASCONCELOS DE CARVALHO

Secretário Municipal de Gestão/SEMGE

Publicado por:

Evandro José Cordeiro

Código Identificador:AD18C6E0

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA - SEMINFRA

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº. 001/2022.

A **COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES DE OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA - CPLOSE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA - SEMINFRA**, torna público, para conhecimento da sociedade brasileira e demais interessadas, que foi finalizado o certame licitatório na modalidade Concorrência Pública, do tipo menor preço, sob o regime de execução indireta de empreitada por preço unitário, nos termos do Item 3 do Edital acima epigrafado, cujo objeto é a contratação de empresa de engenharia para execução dos serviços de implantação da pavimentação e drenagem no acesso a Grota do Andraújo, em riacho doce, no município de Maceió/AL. Após sessão realizada em 05 de outubro de 2022, sagrou-se **VENCEDORA** a empresa **ENGEMATLOC**, inscrita no CNPJ/MF sob nº 09.411.692/0001-35, com a proposta de preço no valor de R\$ 7.326.581,18 (Sete milhões, trezentos e vinte e seis mil, quinhentos e oitenta e um reais e dezoito centavos). Abre-se prazo de 05(cinco) dias úteis, a contar desta publicação, conforme art. 109, I, alínea “b” da Lei Federal nº. 8.666/1993.

Maceió/AL, 18 de Outubro de 2022.

JUNIELY BATISTA DA SILVA

Secretaria Municipal de Infraestrutura/SEMINFRA

Presidente da CPLOSE - Matrícula nº. 954309-0

Publicado por:

Evandro José Cordeiro

Código Identificador:95DDDB75

SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL - SUDES CONTRATO EMERGENCIAL - DISPENSA DE LICITAÇÃO - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 06900.0102179/2022.

DAS PARTES: - SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL - SUDES.

Rua Cel. Pedro Lima - Jaraguá, Maceió/AL - CEP Nº. 57.022-220

CNPJ/MF Nº. 04.467.885/0001-94

- **LOCAR SANEAMENTO AMBIENTAL LTDA.** Avenida Coronel Antônio Rodrigues da Silva, nº. 246, Bairro: Agamenon Magalhães, Caruaru/PE – CEP Nº. 55.034-655 - CNPJ/MF Nº. 35.474.949/0001-08.

DO OBJETO: Execução dos serviços de Coleta e Transporte de Resíduos Sólidos Urbanos e demais serviços correlatos a sistemas de limpeza da parte alta no Município de Maceió/AL, pertinente aos bairros do Antares, Barro Duro, Bebedouro, Benedito Bentes, Canaã, Chã da Jaqueira, Chã de Bebedouro, Cidade Universitária, Clima bom, Farol, Feitosa, Fernão Velho, Gruta de Lourdes, Jacintinho, Jardim Petrópolis, Ouro Preto, Petrópolis, Pitanguiha, Rio Novo, Santa Amélia, Santa Lúcia, Santo Amaro, Santos Dumont, Serraria e Tabuleiro dos Martins.

DO VALOR: R\$ 29.895.479,16 (vinte e nove milhões, oitocentos e noventa e cinco mil, quatrocentos e setenta e nove reais e dezesseis centavos).

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: AÇÃO: 2116 – FORTALECER A LIMPEZA PÚBLICA; AÇÃO: 2118 – REALIZAR A COLETA DE RESÍDUOS SÓLIDOS ELEMENTO DE DESPESA: 339039 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA FONTE DE RECURSOS: 0.1.01.100000 – RECURSOS PRÓPRIOS DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA.